Carta nº 036/2025-CDU

Rio de Janeiro/RJ, 15 de dezembro de 2025

À: **Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)**
Av. Rio Branco, 65 – Centro, 20090-003, Rio de Janeiro – RJ

At.: **Sr. Thiago Campos**
Superintendente de Infraestrutura e Movimentação (SIM)

Assunto: Acesso urgente aos documentos referentes à ECOMP Japeri (nº 5512062, nº 5530496 e nº 5530497).

Referência: Processo nº 48610.222398/2022-03.

Prezado Senhor,

O Conselho de Usuários do Sistema de Transporte de Gás Natural (CdU), entidade representativa dos carregadores de gás natural no País nos termos do seu estatuto social, vem, por meio desta correspondência, **solicitar a disponibilização de todos os documentos que encontram-se elencados no processo em referência, inclusive aqueles com acesso restrito, em especial ao Ofício nº 911, datado de 24/11/25, e a carta/anexo apresentada em 28/11/25.**

Importante não perder de vista que o acesso aos documentos em processos administrativos de interesse coletivo é a regra, e os casos excepcionais devem ser tratados caso a caso, considerando, tão-somente, as hipóteses elencadas legalmente.

O acesso à tais documentos/informações é fundamental para o entendimento dos fatos relevantes que deverão ser analisados pelo mercado e, no caso específico do CdU, **de modo a assegurar o conhecimento amplo e irrestrito das tratativas relacionadas ao projeto, cujo impacto para os carregadores é ineqívoco**.

Por fim, considerando as discussões em curso nesta ANP referente às revisões tarifárias das transportadoras, solictamos a disponibilização dos documentos elencados acima com a máxima urgência, para que este Conselho possa avaliar eventuais desdobramentos que afetem os carregadores de gás natural.

Renovando os nossos protestos de elevada estima e consideração, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sylvie D'Apote
Presidente